

Resolução nº 142

Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lanoirinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa;

Resolve:

- Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Sr. Carlos Schramm, pelo espaço de tempo de 10 dias.
- Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Sala das Sessões em 10 de Novembro de 1954.

J. J. F. Soares
1º Secretário

Braulio Ribas da Cruz
Presidente
Ricardo de Oliveira
2º Secretário